



PORTARIA nº 80/2017

Convoca Conselheiros, Delegados, Presidente da Câmara de Ética ou um de seus membros para uma Grande Plenária.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o art. 64, I, "a", do Regimento Interno do CRO-MG,

RESOLVE:

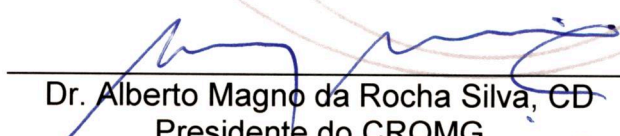
Art. 1º - Convocar Conselheiros, Delegados, Presidente da Câmara de Ética ou um de seus membros para uma Grande Plenária que ocorrerá nos dias 20/10/2017, sexta-feira, das 8:30 às 18:00 e 21/10/2017, sábado, das 9:00 ao 12:00.

Art. 2º - Estabelecer reunião de Assuntos Administrativos referentes à fiscalização e política de atuação do CRO-MG.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência aos Senhores citados no Art. 1º desta Portaria bem como aos demais setores deste CRO-MG dos termos da presente.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2017.


Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente do CROMG

